

DECRETO Nº 034/2020.

De, 14/04/2020.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PELOS MOTIVOS QUE ESPECIFICA (DIA 20/04/2020 QUE ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, nos termos do art. 88, incisos III e V da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que, diante da atual crise financeira que atravessa a maioria dos Municípios do Brasil associado às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde bem como normas expedidas também pelo órgão (Prefeitura) no que tange a distanciamento social pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO ainda que, necessário se faz a contenção de gastos com energia elétrica, uso de micro-computadores, serviços de telefonia dentre outros mais.

DECRETA:

Art. 1º **“PONTO FACULTATIVO”** para as repartições públicas do Município no dia 20 (vinte/segunda-feira), do corrente mês e ano, dia este que antecede o feriado nacional de 21 (vinte e um/terça-feira), dedicado a **Tiradentes (Joaquim José da Silva Xavier – Mártir da Inconfidência Mineira, Patrono Cívico e Herói Nacional)**.

Parágrafo único. Os serviços considerados “essenciais” de cada pasta do Governo Municipal, serão de inteira responsabilidade dos titulares/Secretários correspondentes, cabendo aos mesmos trabalharem seus cronogramas de serviços de modo a não prejudicar o bom atendimento aos munícipes que desses serviços possam necessitar.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, GABINETE DO PREFEITO, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020 (Dois mil e vinte).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

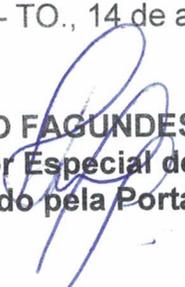
Anexo: Certidão de publicação do Decreto nº 034/2020, de 14/04/2020.

Certidão de publicação do Decreto nº 034/2020, de 14/04/2020.

CERTIDÃO:

“Cumprindo o princípio da “publicidade”, dos atos públicos (art. 37 caput da C/F), certificamos para os devidos fins legais, que cópias do Decreto nº 034/2020, de 14/04/2020 que versa sobre **“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PELOS MOTIVOS QUE ESPECIFICA (DIA 20/04/2020 QUE ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram afixados no placar de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda e em demais lugares da cidade p/ o conhecimento do público nesta data”.

Talismã – TO., 14 de abril de 2020.


SILVANO FAGUNDES DA SILVA
Assessor Especial de Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares
Designado pela Portaria nº 005/2017.